



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ULHAS: 2400
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

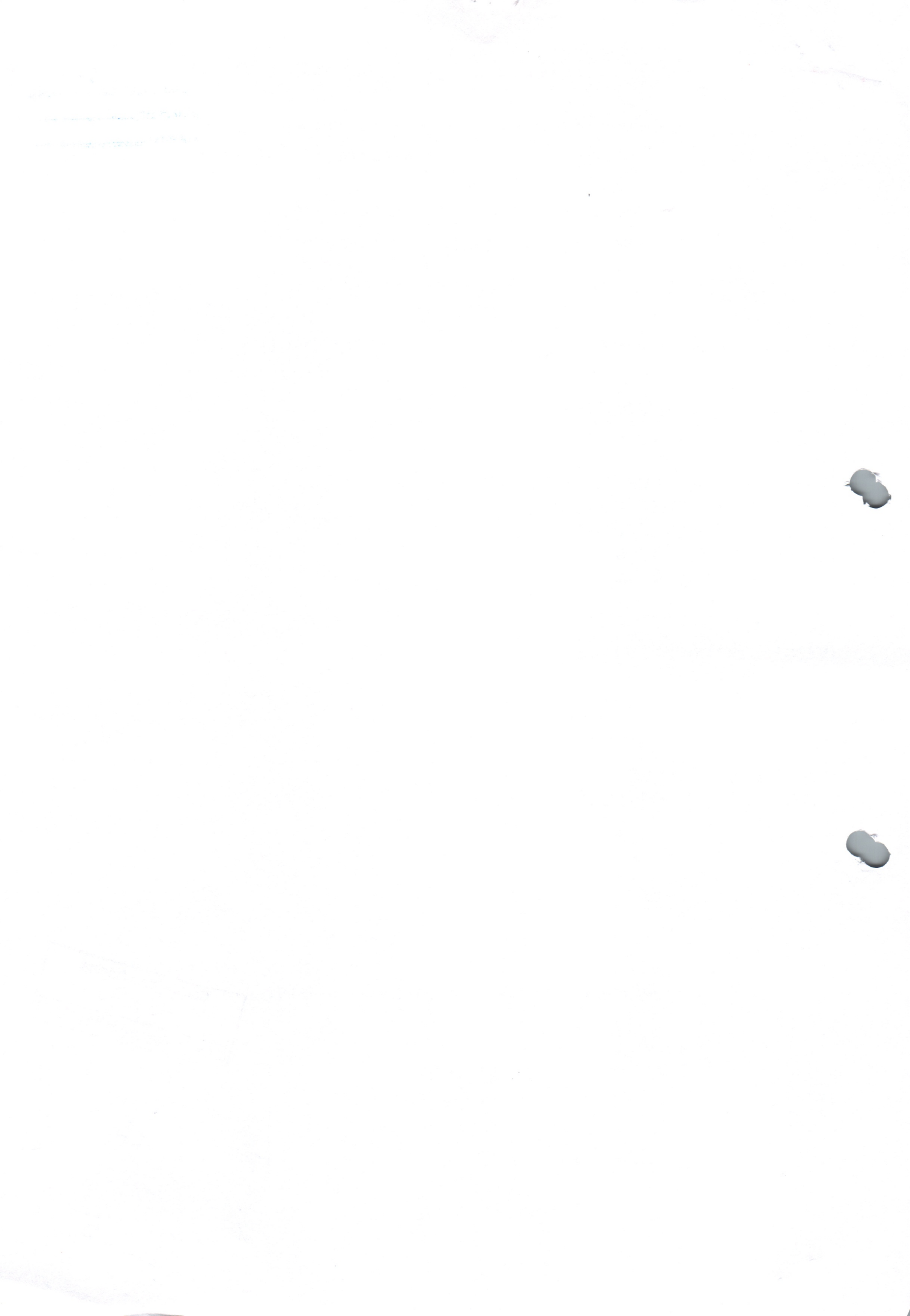
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 46/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 20/07/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: L. S GUIMARAES COMERCIO E CIA LTDA	
CNPJ Nº: 08.805.639/0001-56	
ENDEREÇO: RUA 28 DE JUNHO SUL 1121/CENTRO	
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA	UF:MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: IVANUTO SOARES GUIMARÃES CPF.08.805.639/0001-56	
SÓCIOS: IVANUTO SOARES GUIMARÃES CPF.08.805.639/0001-56	
RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

U. Luana
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL



(Handwritten signatures and initials)
A
01/115



**02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

FOLHAS:

2401

Nº PROCESSO:

362/2021

ASSINATURA:

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 06/11/2014, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimarães, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000, e **JOÃO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra – MA, nascido em 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000, neste ato representado pelo seu pai, sócio desta empresa, acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra - MA, nascida em 13/11/1978, CPF nº 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN – MA, emitida em 15/03/2018, residente e domiciliada na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME**, com sede na Av. Campos Dantas nº 47, quadra 03, Campo Dantas, CEP 65760-000, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200741427 de 28 de março de 2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.805.639/0001-56, resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Sociedade passa a ter sua sede na Avenida José Olavo Sampaio, Comercial Auto Posto Falcão, Sala nº01, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000.

Cláusula Segunda – O Capital Social era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a partir desta data passa a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que os R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), que estão complementando o Capital integralizado neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
Ivanuto Soares Guimarães	9.500.000	9.500.000,00	95
João Marcos Santana Guimarães	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDAR-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial **I S GUIMARÃES & CIA LTDA – ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARÃES** como nome de fantasia.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Avenida José Olavo Sampaio, Comercial Auto Posto Falcão, Sala nº01, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000.

Cláusula Terceira – O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuídos da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
Ivanuto Soares Guimarães	9.500.000	9.500.000,00	95
João Marcos Santana Guimarães	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, a serem executados pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento.

O presente contrato é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e o prazo de duração dos serviços a serem prestados.

O prazo de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O pagamento das parcelas mensais deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, em depósito em nome do CONTRATADO, conforme dados bancários fornecidos.

O CONTRATADO obriga-se a fornecer serviços de qualidade, utilizando-se de materiais e peças de reposição originais ou de qualidade equivalente.

O CONTRATADO é responsável por manter em estoque peças e materiais necessários para a execução dos serviços, sob pena de multa por atraso.

O CONTRATANTE obriga-se a fornecer acesso aos locais onde os serviços serão executados, bem como a fornecer informações necessárias para a identificação dos equipamentos.

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica.

Assinada e lida em São Paulo, em 15 de maio de 2024.

Assinada e lida em São Paulo, em 15 de maio de 2024.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Manutenção preventiva	R\$ 8.333,33	12	R\$ 100.000,00
02	Reparação de emergência	R\$ 8.333,33	12	R\$ 100.000,00
03	Inspeção de rotina	R\$ 8.333,33	12	R\$ 100.000,00

Este contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica.

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica.

O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
04	Manutenção corretiva	R\$ 8.333,33	12	R\$ 100.000,00
05	Reparação de emergência	R\$ 8.333,33	12	R\$ 100.000,00
06	Inspeção de rotina	R\$ 8.333,33	12	R\$ 100.000,00

**02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

FOLHAS: 2402
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [assinatura]

Cláusula Quarta – O objeto social é:

- 4120-4-00 – Construção d edifícios;
- 3811-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8-00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4221-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4312-6-00 – Perfurações e sondagens;
- 4312-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 4329-1-04 – Montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4744-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4924-8-00 – Transporte escolar;
- 4929-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutos;
- 7732-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

[assinaturas]

03

**02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula Décima Quarta – Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA), 25 de março de 2020.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

João Marcos Santana Guimarães
Sócio Quotista

2403
Nº PROCESSO: 362/2020
ASSINATURAS:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1. The first part of the experiment involves the synthesis of a compound from a starting material. The reaction is carried out in a round-bottom flask equipped with a magnetic stirrer and a reflux condenser. The reaction mixture is stirred at room temperature for 24 hours.

2. The second part of the experiment involves the purification of the product. The crude product is dissolved in a suitable solvent and then purified by column chromatography using silica gel as the stationary phase. The eluent is collected in fractions and the product is isolated by evaporation of the solvent.

3. The third part of the experiment involves the characterization of the product. The product is analyzed by ¹H NMR spectroscopy and mass spectrometry. The ¹H NMR spectrum shows a multiplet at 7.2 ppm and a singlet at 3.5 ppm. The mass spectrum shows a molecular ion peak at m/z 150.

4. The fourth part of the experiment involves the synthesis of a derivative of the product. The product is reacted with a reagent to form a derivative. The reaction is carried out in a round-bottom flask equipped with a magnetic stirrer and a reflux condenser. The reaction mixture is stirred at room temperature for 24 hours.

5. The fifth part of the experiment involves the purification of the derivative. The crude derivative is dissolved in a suitable solvent and then purified by column chromatography using silica gel as the stationary phase. The eluent is collected in fractions and the derivative is isolated by evaporation of the solvent.

6. The sixth part of the experiment involves the characterization of the derivative. The derivative is analyzed by ¹H NMR spectroscopy and mass spectrometry. The ¹H NMR spectrum shows a multiplet at 7.2 ppm and a singlet at 3.5 ppm. The mass spectrum shows a molecular ion peak at m/z 150.

7. The seventh part of the experiment involves the synthesis of a derivative of the derivative. The derivative is reacted with a reagent to form a derivative. The reaction is carried out in a round-bottom flask equipped with a magnetic stirrer and a reflux condenser. The reaction mixture is stirred at room temperature for 24 hours.

8. The eighth part of the experiment involves the purification of the derivative. The crude derivative is dissolved in a suitable solvent and then purified by column chromatography using silica gel as the stationary phase. The eluent is collected in fractions and the derivative is isolated by evaporation of the solvent.

9. The ninth part of the experiment involves the characterization of the derivative. The derivative is analyzed by ¹H NMR spectroscopy and mass spectrometry. The ¹H NMR spectrum shows a multiplet at 7.2 ppm and a singlet at 3.5 ppm. The mass spectrum shows a molecular ion peak at m/z 150.

10. The tenth part of the experiment involves the synthesis of a derivative of the derivative. The derivative is reacted with a reagent to form a derivative. The reaction is carried out in a round-bottom flask equipped with a magnetic stirrer and a reflux condenser. The reaction mixture is stirred at room temperature for 24 hours.



FOLHAS: 2404
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 14:08 SOB Nº 20200295004.
PROTOCOLO: 200295004 DE 24/07/2020 11:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003188680. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05

ASSOCIATION OF ELECTRICIANS

THE ASSOCIATION OF ELECTRICIANS, INC. IS A NON-PROFIT ORGANIZATION. ALL CONTRIBUTIONS ARE TAX DEDUCTIBLE.

MEMBERSHIP INFORMATION

Name

Address

City, State, Zip

MEMBER INFORMATION

ASSOCIATION

Name

Address

City, State, Zip

Phone

MEMBER INFORMATION

Página 1 de 4

FOLHAS: 2405
Nº PROCESSO: 362/2021
ASSINATURA: _____

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca-MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 19/03/2020, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimaraes, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra-MA, nascida em 13/11/1978, CPF: 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN-MA, emitida em 28/11/2019, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Únicos sócios Componentes da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio, N 1225 Sala nº 01, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200987779, de 24/01/2018 e inscrita no C.N.P.J(M.F.) sob o nº **08.805.639/0001-56**, Resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ter sua sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 10.000,000,00(Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000(Dez Milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	9.500.000	9.500.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- d
d
06
2

The University of Chicago Library
 has received from the
 University of Chicago Press
 a copy of the
 "Annals of the
 Entomological Society of
 America" for the year
 1911. This volume
 contains the following
 articles:

1. The life history of the
 "Culex" mosquito
 2. The life history of the
 "Anopheles" mosquito

3. The life history of the
 "Aedes" mosquito

4. The life history of the
 "Stegomyia" mosquito

5. The life history of the
 "Gnats"

6. The life history of the
 "Flies"

7. The life history of the
 "Beetles"

8. The life history of the
 "Worms"

9. The life history of the
 "Insects"

10. The life history of the
 "Animals"

11. The life history of the
 "Plants"

12. The life history of the
 "Minerals"

13. The life history of the
 "Cosmos"

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

QUOTAS: 2406

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura: /

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARAES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

Página 3 de 4

FOLHAS: 2407
Nº PROCESSO: 362/2020

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra(MA), 28 de Janeiro de 2020.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista
Representado por seu Pai o Senhor
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista
Representado por sua Mãe a Senhora
ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY
HAS APPROVED THE FOLLOWING RESOLUTIONS
FOR THE YEAR 2000

1. To approve the financial statements for the year 2000.

2. To approve the dividend for the year 2000.

3. To approve the appointment of the directors for the year 2001.

4. To approve the appointment of the auditors for the year 2001.

5. To approve the appointment of the directors for the year 2001.

6. To approve the appointment of the directors for the year 2001.

7. To approve the appointment of the directors for the year 2001.

8. To approve the appointment of the directors for the year 2001.



FOLHAS: 2408
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 16:52 SOB Nº 20210139730.
PROTOCOLO: 210139730 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100796905. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Faint text in the top left corner, possibly a header or address.

ADDITIONAL INFORMATION

Faint text line across the middle of the page.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

Small text or code at the bottom right of the page.

Faint text at the very bottom of the page.

**ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56**

FOLHAS: 2409
Nº PROCESSO: 362/2019
Assinatura: /

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca-MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 06/11/2014, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimarães, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra-MA, nascida em 13/11/1978, CPF: 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN-MA, emitida em 15/03/2018, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Únicos sócios Componentes da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio nº 1331, Sala C, Campo Dantas, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200741427 de 28 de Março de 2007 e inscrita no C.N.P.J(M.F.) sob o nº **08.805.639/0001-56**, Resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ter sua sede na Av. Campo Dantas, nº 47, Quadra 03, Bairro Campo Dantas, Cep: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social era de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) divididos em 100.000(Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, a partir desta data passa a ser R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(Quinhentas Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, sendo que R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), que estão complementando o Capital integralizado neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	475.000	475.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	25.000	25.000,00	5
TOTAL	500.000	500.000,00	100

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **I S GUIMARAES & CIA LTDA-ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Av. Campo Dantas nº 47, Quadra 03, Bairro Campo Dantas, Cep: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(Quinhentas Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	475.000	475.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	25.000	25.000,00	5
TOTAL	500.000	500.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB Nº 20191026247.
PROTOCOLO: 191026247 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262590. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 2410
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARAES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB Nº 20191026247.
PROTOCOLO: 191026247 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262590. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 2411
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

2º OFICIO → Presidente Dutra(MA), 09 de Agosto de 2019.
Ivanuto Soares Guimarães
IVANUTO SOARES GUIMARAES
Sócio Administrador

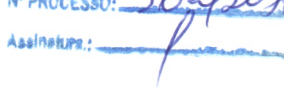
2º OFICIO → *João Marcos Santana Guimarães*
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista

2º OFICIO → Representado por seu Pai o Senhor
IVANUTO SOARES GUIMARAES
Alexandra Virgine C. Santana
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista
Representado por sua Mãe a Senhora
ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB Nº 20191026247.
PROTOCOLO: 191026247 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262590. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 2412
Nº PROCESSO: 362/2018
Assinatura: 

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

IVANUTO SOARES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca, Estado do Maranhão, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 06/11/2014, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimaraes, residente e domiciliado na Av. José Olavo Sampaio nº 1331, Sala C, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, com CNPJ sob nº **08.805.639/0001-56**, inscrita na Junta comercial do Maranhão sob o NIRE Nº **21101525459**, Fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Limitada**, uma vez que admitiu o sócio Sr. **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Av. José Olavo Sampaio nº 1331, Sala C, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial **I S GUIMARAES & CIA LTDA-ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002(Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade girará com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA GUIMARAES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade terá sua sede na Av. Jose Olavo Sampaio, nº 1331, Sala C, Bairro Campo Dantas, Cep: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social era de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, provenientes da firma individual e passará para R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), divididos em 100.000(Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, sendo que R\$ 90.000,00(Noventa Mil Reais), que estão complementando o Capital integralizado neste ato em moeda corrente do País. O sócio **Ivanuto Soares Guimarães**, cede e transfere ao sócio, **João Marcos Santana Guimarães**, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) pelo qual dá total quitação distribuído da seguinte forma..

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	95.000	95.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	5.000	5.000,00	5
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social será:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:53 SOB Nº 21200987779.
PROTOCOLO: 180031139 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249130. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WHEREAS certain lands owned by the United States are being offered for sale to the highest bidder; and WHEREAS the public interest requires that the same be sold in the most advantageous manner; and WHEREAS the public interest requires that the same be sold in the most advantageous manner; and WHEREAS the public interest requires that the same be sold in the most advantageous manner;

IT IS HEREBY ORDERED that the following lands be sold to the highest bidder at public sale on the date and at the place hereinafter specified, to-wit:

Section 36, Township 36N, Range 10E, T13N, R10E, S4E, 103

Section	Acres	Offer
36	4000.00	2000.00
3	2000.00	1000.00
103	10000.00	5000.00

THE SALE OF THE ABOVE DESCRIBED LANDS WILL BE HELD AT THE OFFICE OF THE COUNTY CLERK, IN THE CITY OF DENVER, COLORADO, ON THE 15TH DAY OF MARCH, 1903, AT 10 O'CLOCK A.M.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

FOLHAS: 2403
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

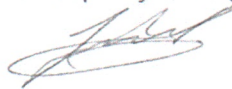
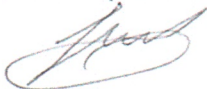
CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:53 SOB Nº 21200987779.
PROTOCOLO: 180031139 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249130. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name], NEW YORK

SUBJECT: [Subject]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

FOLHAS: 2414
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

2º OFICIO
2º OFICIO

Presidente Dutra(MA), 10 de Janeiro de 2018.

[assinatura]
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

Sócio Administrador

[assinatura]
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES

Sócio Quotista

Representado por seu Pai o Senhor
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Presidente Dutra-MA, 23 de janeiro de 2018. Em test
verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 11,20 + FERC: R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,50.



TESTEMUNHAS:

[assinatura]

ZAMES FERNANDES DA SILVA
C.P.F : 020.053.303-70
R.G. 000115239499-9 SESP-MA

[assinatura]

JOSE ROBERTO SANTOS NEIVA
C.P.F: 605.541.903-38
R.G. 1.667.803 SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:53 SOB Nº 21200987779.
PROTOCOLO: 180031139 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249130. NIRE: 21200987779.

I S GUIMARAES & CIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ULTRAS: 2415
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: IVANUTO SOARES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 130677920008 GEJUSPC MA

CPF: 657.591.413-68 DATA NASCIMENTO: 17/12/1971

FILIAÇÃO: CANUTO PORTO GUIMARAES
IVONE SOARES GUIMARAES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01688866246 VALIDADE: 18/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanuto Soares Guimarães*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48887655954 MA042430660

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994096702

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHAS: 2416
 Nº PROCESSO: 362/2024
 Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JOÃO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**



FILIAÇÃO: IVANUTO SOARES GUIMARÃES E ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

DATA NASCIMENTO: 03/08/2005 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: PRESIDENTE DUTRA - MA

OBSERVAÇÃO: NÃO DOADOR/NAO ALERGICO

João Marcos Santana Guimarães
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 61144570301 DNI: 045467482012-2 P-020 VIA-02

REGISTRO GERAL REGISTRO CIVIL DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2019

MASC: N 54344 FLS 07 LIV 89

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTP9 / SERIE / UF:

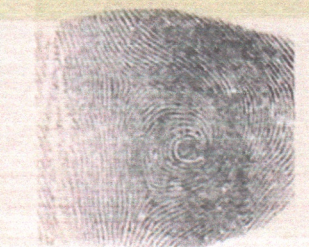
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1805071288

Mário
 LICENCIADO/CAD/CART



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere Com Original
 CPL de São Domingos do Maranhão-MA

[Handwritten signatures and initials]

77



FOLHAS: 2417
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 657.591.413-68

Nome: **IVANUTO SOARES GUIMARAES**

Data de Nascimento: 17/12/1971

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 13/01/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:34:59 do dia 26/07/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F265.293B.58E5.21E0



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '18' written below them.



FOLHAS: 2418
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **611.445.703-01**

Nome: **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES**

Data de Nascimento: **03/08/2005**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/07/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:11:47** do dia **04/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BD46.7E3B.DC81.44D1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 2419
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.805.639/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I S GUIMARAES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA GUIMARAES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 28 DE JUNHO SUL	NÚMERO 1121	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8118-5760/ (99) 8420-8821
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2021** às **15:30:33** (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials)

FOLHAS: 2420
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.805.639/0001-56
NOME EMPRESARIAL: I S GUIMARAES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVANUTO SOARES GUIMARAES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Qualificação: 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)
Nome do Repres. Legal: IVANUTO SOARES GUIMARAES

Qualif. Rep. Legal: 15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2021 às 15:53 (data e hora de Brasília).

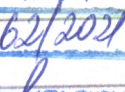
[assinaturas]

Faint, illegible text at the top left of the page.



INSC. ESTADUAL: 12.552.047-6
 RAZÃO SOCIAL: I S GUIMARAES & CIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/07/2021

FOLHAS: 2421
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: 

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
 RAZÃO SOCIAL: I S GUIMARAES & CIA LTDA
 NIRE: 21200987779
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/01/2018
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 10.000.000,00
 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65760-000
 ENDEREÇO: RUA 28 DE JUNHO SUL
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CLINICA
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
 TELEFONE: (99)9191-6531
 CEP CAIXA POSTAL: --

NUMERO: 1121
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA 28 DE JUNHO SUL
 COMPLEMENTO: SALA C
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
 TELEFONE: (99)9191-6531
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

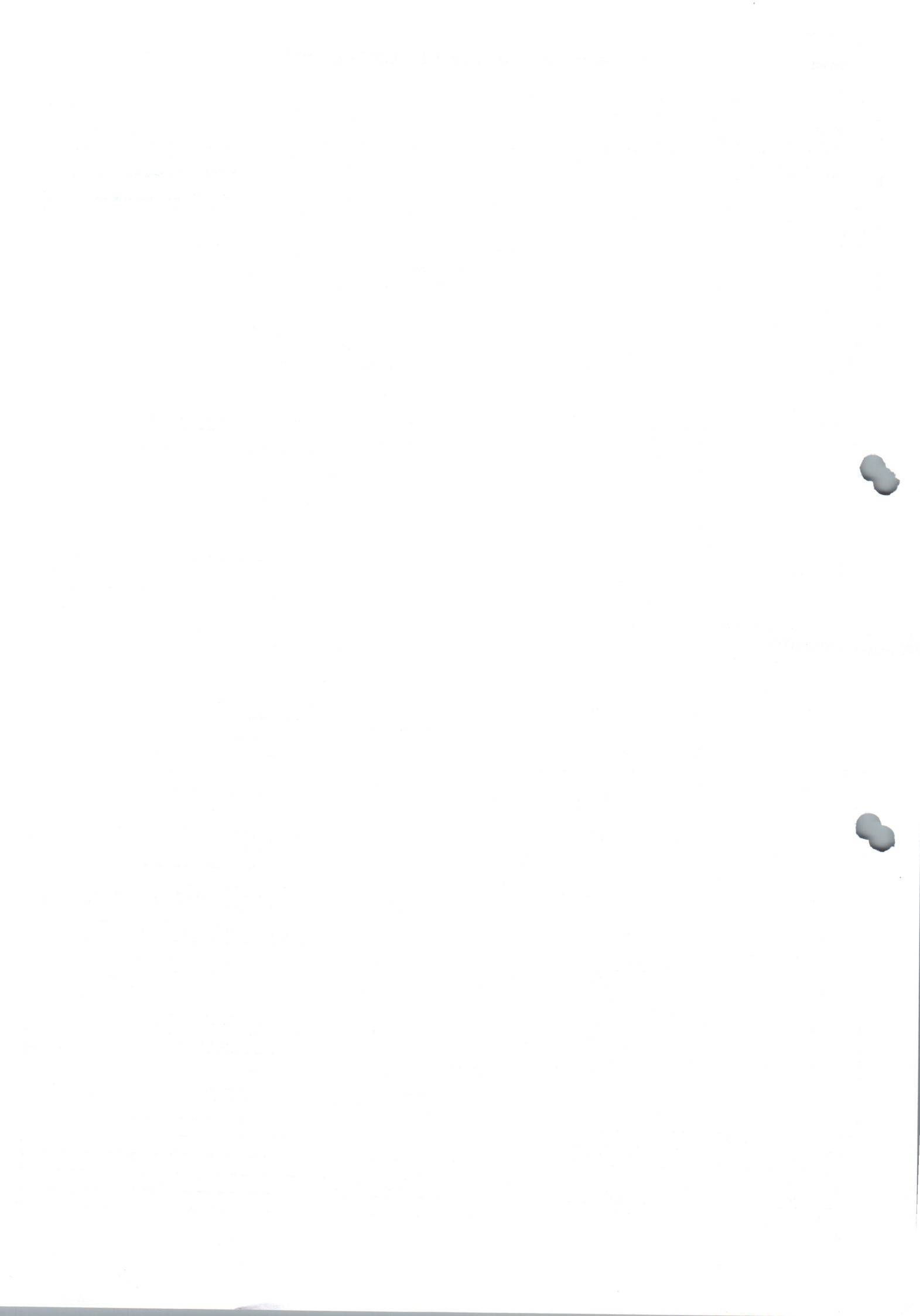
NUMERO: 1121
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
9	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
10	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
12	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
13	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
14	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
15	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
18	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS


CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	101 - SÓCIO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	301 - PAI/REPRESENTANTE
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	205 - ADMINISTRADOR
61144570301	JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES	101 - SÓCIO



AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FOLHAS: 2422
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: 

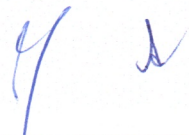
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO



TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	21/03/2019	--	Ativo
EFD	25/01/2018	--	Ativo
NFC-e	21/03/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Página 2 de 2
 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHAS: 2423
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08805838000158
NOME EMPRESARIAL:	I S GUIMARAES & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA GUIMARAES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4219	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2020
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	10.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N70	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	28/01/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: MICRO EMPRESA

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1121
ENDEREÇO:	RUA 28 DE JUNHO SUL	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575K7WWNYB1NIEPZ149, 04/08/2021
17:33:22. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 04 de agosto de 2021.
Em test. da verdade.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta
Emolumentos: R\$ 4.99 + FERC: R\$ 0.13 = TOTAL: R\$ 5.12

I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68

[Handwritten signatures and initials]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FOLHAS: 2424
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	85759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	administrador	95%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 02/07/2021

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 04 de agosto de 2021.
Em test. da verdade.

CPF/CNPJ: 08805839000156

Nome/Razão: I S GUIMARAES & CIA LTDA
Contribuinte

Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO

Servidor

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta

[Handwritten signatures and initials]

25

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 2425
Nº PROCESSO: 3621/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **I S GUIMARAES & CIA LTDA**
CNPJ: **08.805.639/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

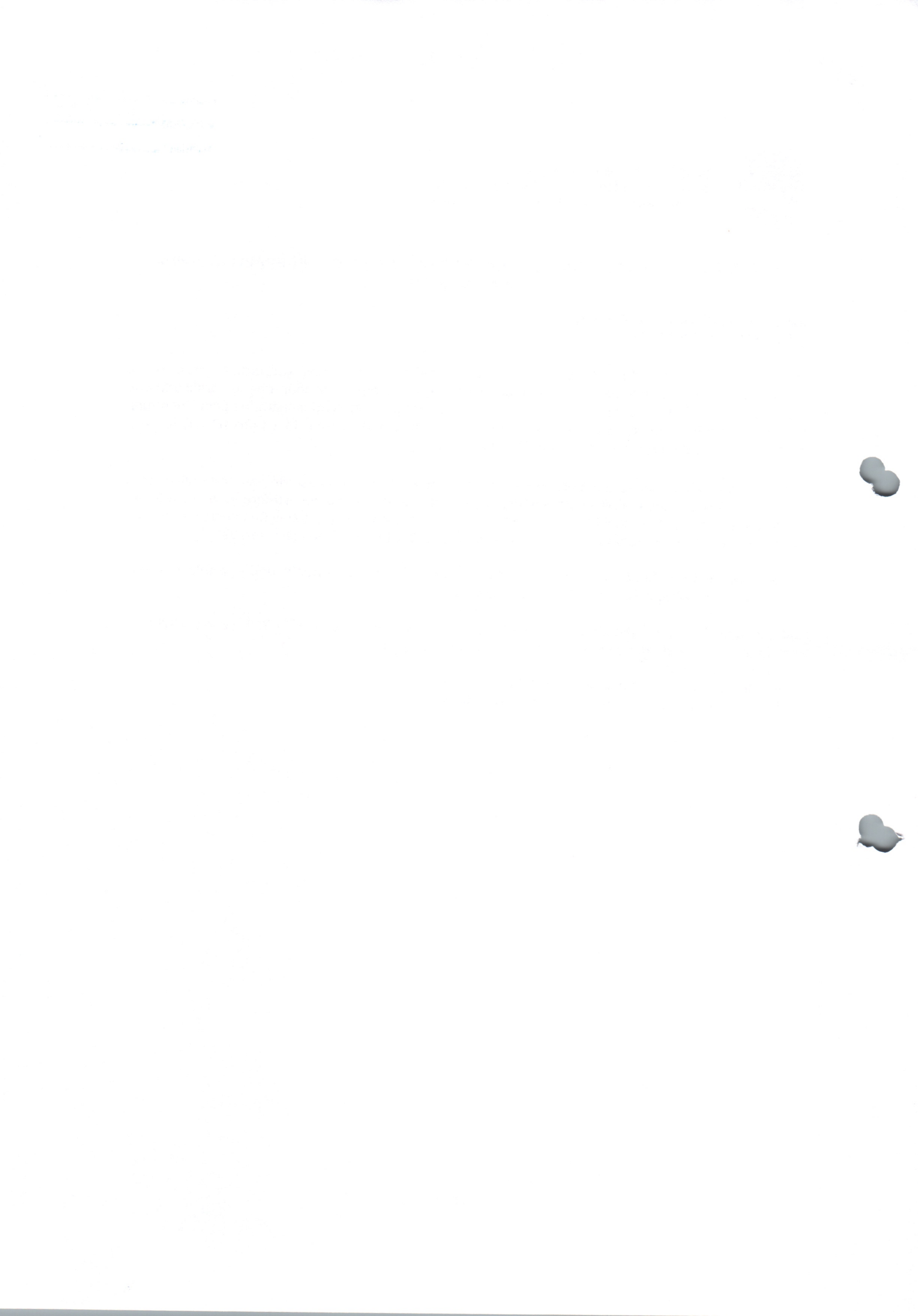
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:18 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **4E51.531D.ED67.FA86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinaturas]



Voltar

Imprimir

FOLHAS: 2426
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.805.639/0001-56
Razão Social: I S GUTIMARAES COMERCIO E CIA LTDA
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 31/07/2021

Certificação Número: 2021040302325626627659

Informação obtida em 26/07/2021 15:38:44

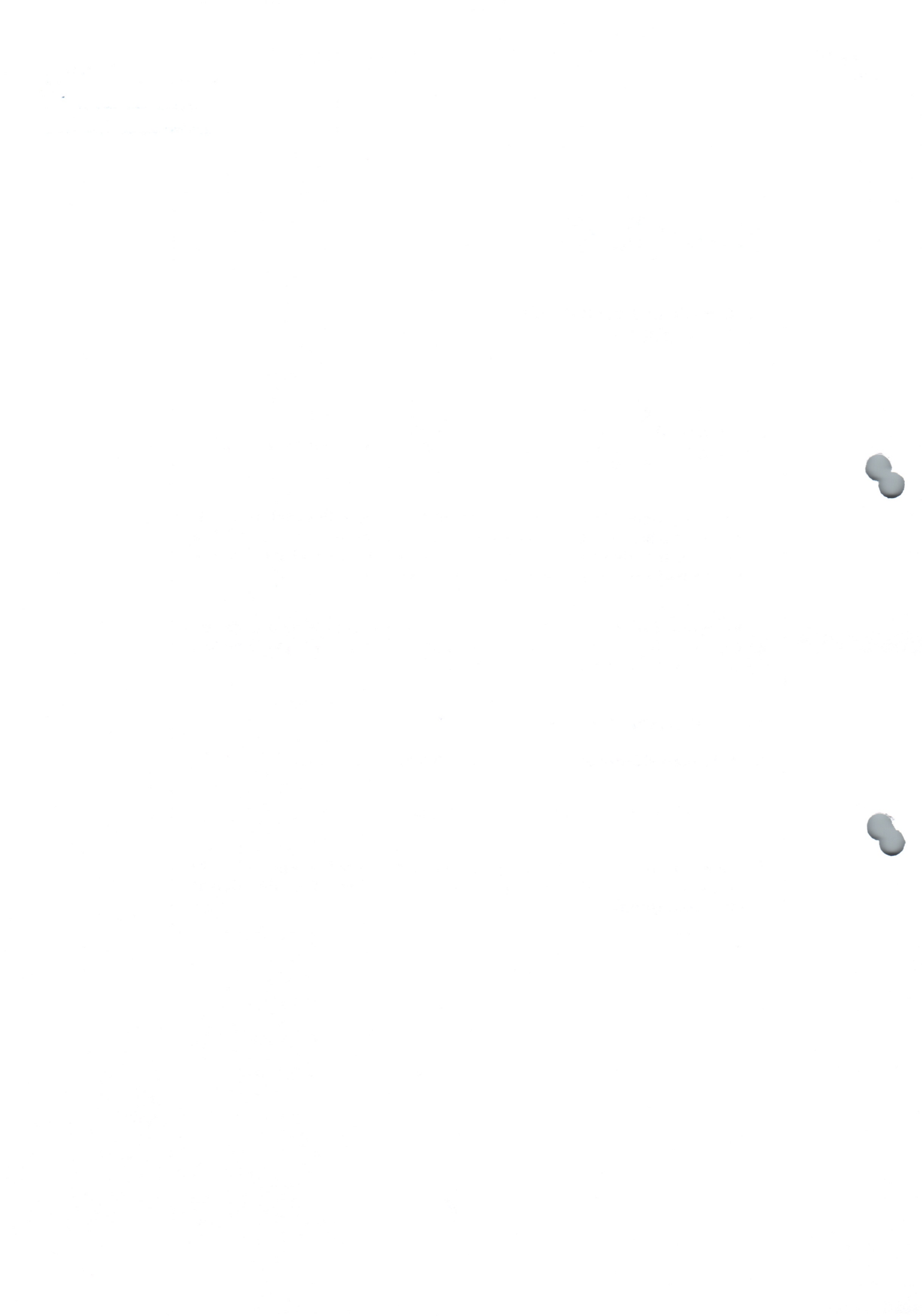
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
26/07/21





FOLHAS: 2427
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188354/21

Data da

27/07/2021 10:14:34

Inscrição Estadual: 125520476

CPF/CNPJ: 08805639000156

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 CEP: 65760000

Telefone: (99)91916531

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2021 10:14:34

28



2428
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033737/21

Data da

13/05/2021 09:53:22

Inscrição Estadual: 125520476

CPF/CNPJ: 08805639000156

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 CEP: 65760000

Telefone: (99)91916531

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/07/2021 15:24:57

29



FOLHAS: 2429
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: _____



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00000938712021
Data de expedição: 07/07/2021 16:04:10

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I S GUIMARAES & CIA LTDA** que possui o CNPJ **08.805.639/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL

Número: 1121

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

25/04/2007

Código de validação: B17F1A662C06FE852599AD96896F2BBA

Data de validade da certidão: 05/10/2021 ✓

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL ISS - IPTU - TAXA DE ALVARA TLF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date '30'.



FOLHAS: 2430
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020210087901659



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000938702021

Data de expedição: 07/07/2021 16:02:07

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I S GUIMARAES & CIA LTDA** que possui o CNPJ **08.805.639/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL

Número: 1121

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
25/04/2007

Código de validação: 11F40ED5CB674AABC93B45F2307F7B5B

Data de validade da certidão: 05/10/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL ISS - IPTU - TAXA DE ALVARA TLF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Faint header text at the top left of the page.

DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.

I, the undersigned, declare that I have no financial interest in any of the companies or organizations mentioned in this document.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108

FOLHAS: 2431
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Signature]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONSTRUTORA GUIMARAES

Nº do Alvará: **581/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000000577 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: I S GUIMARAES & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
CPF/CNPJ: 08805639000156 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: 28 DE JUNHO SUL, 1121 - Centro
CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Locação de automóveis sem condutor

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

insc. Imobiliario: _____ Area Utilizada: _____ 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 23/03/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

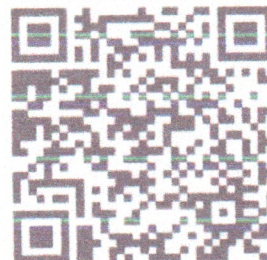
25/04/2007

PRESIDENTE DUTRA - MA, 23/03/2021

Divisão de Tributação

[Signature]
RAYANA DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

[Signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 2431
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I S GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.805.639/0001-56
Certidão nº: 22779636/2021
Expedição: 26/07/2021, às 15:39:39
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **I S GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.805.639/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS: 2432
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: I S GUIMARAES & CIA LTDA (CONSTRUTORA GUIMARAES)

CNPJ: 08.805.639/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/07/2021, às 15h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4CeKLfN.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 27/07/2021 10:46:59

FOLHAS: 2433
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.805.639/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **I S GUIMARAES & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'y', a signature, and the number '35'.

FOLHAS: 2434
Nº PROCESSO: 3621/2021
Assinatura: [assinatura]

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 08.805.639/0001-56

NOME EMPRESARIAL: I S GUIMARAES E CIA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.11.32.64.75

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] 36

FOLHAS: 2435
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



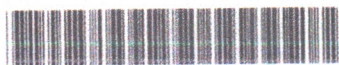
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101375113
NIRE 21200987779 CNPJ 08.805.639/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210631759 20210139730	07/05/2021 04/02/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200295004	24/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200291300 20191026247	24/04/2020 13/09/2019	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 090 002 302	20180031139 21200987779 20180016229 20070138540	24/01/2018 24/01/2018 24/01/2018 25/04/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
080	21101525459	25/04/2007	INSCRIÇÃO

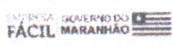
Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 14:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODDRSSJO.



MAC2101375113

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 2436
 Nº PROCESSO: 362/2024
 Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101375082		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200987779	CNPJ 08.805.639/0001-56	Data de Ato Constitutivo 25/04/2007	Início de Atividade 28/03/2007		
Endereço Completo Rua 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA	CPF/CNPJ 804.567.233-15	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Nome IVANUTO SOARES GUIMARAES	CPF/CNPJ 657.591.413-68	Participação no capital R\$ 9.500.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Nome JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES	CPF/CNPJ 611.445.703-01	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio / PAI/REPRESENTANTE	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome IVANUTO SOARES GUIMARAES	CPF 657.591.413-68	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 07/05/2021	Número 20210631759	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 14:48:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ICLNAHLR.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

1 de 1
38



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850864/2021

Emissão: 26/07/2021

Validade: 12/01/2022

Chave: 94Y73 2437

Fórmula: _____

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura: _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME →

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Registro: 0005401054

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 28/01/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 28 de Junho Sul, 1121, Centro, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540282DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR. Data de fim do contrato: 12/01/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR →

Registro: 1116250390

CPF: 054.981.773-56

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANUTO SOARES GUIMARAES

CPF: 657.591.413-68

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94Y73
 Impresso em: 26/07/2021 às 15:46:11 por: adapt, ip: 179.216.148.89



39



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850864/2021
Emissão: 26/07/2021
Validade: 12/01/2022
Chave: 94Y73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Socio: JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
CPF: 611.445.703-01
Função: SOCIO

FOLHAS: 2438
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]



40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851699/2021

Emissão: 04/08/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: 15Z9w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250390

CPF: 054.981.773-56

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2017

NUMERO: 2439
 Nº PROCESSO: 362/2021
 ASSINATURA: [assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303140470. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOBATO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005429439

CNPJ: 37.834.599/0001-79

Data Início: 19/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Registro: 0005401054

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J R CAMPOS EIRELI

Registro: 0005447143

CNPJ: 37.440.814/0001-57

Data Início: 15/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/06/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2633832/2021

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Registro: 0005401054

2440
FOLHAS: 362/2021
Nº PROCESSO:
ASSINATURA:

Endereço: AVENIDA 28 DE JUNHO SUL, 1121, 1121 - Centro - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/01/2021 Cadastro: 19/01/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/01/2021	RENOVAÇÃO DO CONTRATO
ANEXO	16/03/2021	contrato
ANEXO	19/01/2021	ART - CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/01/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	19/01/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	09/03/2021 13:41:59	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário: jorgete soares magalhaes Data do Despacho: 09/03/2021 13:42:10</p> <p>Descrição: Prezado gentileza rever a data/Ano de elaboração do Contrato de trabalho em anexo (12/12/2019). OBS. Usar o protocolo ja em aberto para sanar a pendencia.</p> <p>Resposta: Data da Resposta: 16/03/2021 08:04:08</p> <p>Descrição: contrato reviso.</p>					
4	jorgete soares magalhaes	16/03/2021 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
<p>Descrição: Finalizado.</p>					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials, including a large '429' at the bottom right.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 471535

FOLHAS: 2441
 Nº PROCESSO: 362/2021
 ADMINISTR: [assinatura]

Detalhes da Empresa

Razão Social: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ (Pessoa Jurídica): 08.805.639/0001-56 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 19/12/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1331, SALA C

Bairro: CAMPO DANTAS Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760-000

Telefone: (99) 9919-6531 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

[Assinaturas manuais]

43

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHAS: 244,2
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: _____

Folha 3/7

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, como prestador dos serviços, inscrito no **CREA/MA** sob o nº **111625039-0**, CPF 054-981-773-56, Cédula de identidade 0322066120060/SSP-MA, com sede à Rua Saturno ne 52 — Centro — Presidente- Dutra - MA, aqui denominado de **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa sociedade I S **GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, Fantasia **CONTRUTORA GUIMARÃES**, com sede na AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, 1331, sala C, Campos Dantas em **Presidente Dutra MA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **08-805-639-0001-56**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Ivanuto Soares Guimarães, brasileiro, solteiro, Empresário, com residência e domicílio na cidade de Presidente Dutra MA sito endereço retro mencionado, aqui denominado de **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA 1ª) CONTRATADO se compromete a assinar como responsável técnico pela prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil na condição de Responsável Técnico pela pessoa jurídica da **CONTRATANTE**.

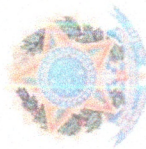
CLÁUSULA 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar o **CONTRATADO** o valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos), Piso Salarial da Categoria equivalente 06 (seis) salários mínimos nacional.

Parágrafo Único — Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável pela sua desídia, na fórmula da "cláusula 4ª" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A **CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorá a partir de 12.01.2021 com vencimento em 12.01.2022, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais durante todo período que durarem o contrato descrito na "Cláusula 1ª", com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633832/2021, emitido em 19/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



44 g

CLÁUSULA 5ª) CONTRATANTE, arcará com todas despesas processuais ou extraprocessuais, se e quando exigida, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas, inclusive deslocamentos para fora da cidade de Presidente Dutra - MA, em especial para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.

FOLHAS: 2443
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

Parágrafo único — Não obstante aos termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo obrigada a ressarcir eventuais despesas feitas pelo CONTRATADO ou de seus prepostos, desde que necessárias.

[assinatura]

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato, em que pese a idoneidade e sinceridade do proposito de ambas as partes.

E por justo o contratado, na condição de capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra (MA) 12 de Dezembro de 2019.

I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME - CONTRUTORA GUIMARÃES

[assinatura]

IVANUTO SOARES GUIMARÃES - CPF 657.591.413-68

[assinatura]

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF 054.981.773-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633832/2021, emitido em 19/01/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

45 [assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210389976

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210389127

FOLHAS: 2444
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116250390
Registro: 1118250390MA

2. Contratante
Contratante: I S GUIMARAES & CIA LTDA
AVENIDA AV JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento: SALA C
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
País: Brasil
Bairro: CAMPO DANTAS
UF: MA
CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: 1331
CEP: 65760000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
AVENIDA AV JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento: SALA C
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Data de início: 12/01/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Gerente
Bairro: CAMPO DANTAS
UF: MA
Nº: 1331
CEP: 65760000
Previsão de término: 12/01/2022

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 6,00
Unidade: h/d
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Presença de 15 de Janeiro de 2021
data
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF-054.981.773-56
I S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/01/2021

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633832/2021, emitido em 19/01/2021.
Documento de Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.baac.com.br/publico/>, com o chave: 82033 impresso em: 198012621 às 11:01:13 por: sp. 167.250.156.156

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300

crea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-6300



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

46

[assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHAS: 2445

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura: _____

Folha 6/7

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, como prestador dos serviços, inscrito no **CREA/MA** sob o nº **111625039-0**, CPF 054-981-773-56, Cédula de identidade 0322066120060/SSP-MA, com sede à Rua Saturno ne 52 — Centro — Presidente- Dutra - MA, aqui denominado de **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa sociedade I S **GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, Fantasia **CONTRUTORA GUIMARÃES**, com sede na AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, 1331, sala C, Campos Dantas em **Presidente Dutra MA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **08-805-639-0001-56**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Ivanuto Soares Guimarães, brasileiro, solteiro, Empresário, com residência e domicílio na cidade de Presidente Dutra MA sito endereço retro mencionado, aqui denominado de **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA 1ª) CONTRATADO se compromete a assinar como responsável técnico pela prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil na condição de Responsável Técnico pela pessoa jurídica da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar o **CONTRATADO** o valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos), Piso Salarial da Categoria equivalente 06 (seis) salários mínimos nacional.

Parágrafo Único — Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável pela sua desídia, na fórmula da "cláusula 4ª" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorará a partir de 12.01.2021 com vencimento em 12.01.2022, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais durante todo período que durarem o contrato descrito na "Cláusula 1ª", com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633832/2021, emitido em 19/01/2021.



↑

47

CLÁUSULA 5ª) CONTRATANTE, arcará com todas despesas processuais ou extraprocessuais, se e quando exigida, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas, inclusive deslocamentos para fora da cidade de Presidente Dutra - MA, em especial para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desídia.

Parágrafo único — Não obstante aos termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo obrigada a ressarcir eventuais despesas feitas pelo CONTRATADO ou de seus prepostos, desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato, em que pese a idoneidade e sinceridade do proposito de ambas as partes.

E por justo o contratado, na condição de capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra (MA) 12 de Janeiro de 2021.

I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME - CONTRUTORA GUIMARÃES

Ivanuto Soares Guimarães

IVANUTO SOARES GUIMARÃES - CPF 657.591.413-68

Jurivan Carvalho de Souza Junior

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF 054.981.773-56

FOLHAS: 2446
Nº PROCESSO: 382/2021
Assinatura: *[assinatura]*

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633832/2021, emitido em 19/01/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

48 *[assinatura]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849671/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 2447
Nº PROCESSO: 362/2021
ADMINISTRATIVO: _____

Número da ART: **MA20190308819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2019 Baixada em: 02/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas**

CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Nº: 402

Endereço do contratante: PRAÇA Dias Carneiro

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 942.378,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Dias Carneiro

Nº: 402

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Coordenadas Geográficas: -6.026542, -44.249011

Data de início: 09/12/2019

Conclusão efetiva: 09/03/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas

CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2736.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2280.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS CURIMATÁ, CAMBIRIBA E SORRISO DA MANHÃ DA CIDADE DE COLINAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849671/2021
07/07/2021, 13:11
D6Z0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6Z0B

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/07/2021, às 15:51.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 2448
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com meio fio e sarjetas e drenagem superficial nos bairros Curimatã, Cambiriba e Sorriso da Manhã, da cidade de Colinas-MA, conforme contrato **Nº 170/2019**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 170/2019
 PERÍODO: 09/12/2019 a 09/03/2020
 ENDEREÇO: Bairros de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
 CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
 CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:

I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 08.805.639/0001-56
 ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro – Presidente Dutra - MA
 CEP: 65.760-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 CREA – MA: 1116250390 MA
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços pavimentação de vias urbanas com meio fio e sarjetas e drenagem superficial nos bairros Curimatã, Cambiriba e Sorriso da Manhã, da cidade de Colinas-MA, conforme planilha em anexo.

Colinas, 29 de junho de 2021

Valmira M. da Silva Barros
 Valmira M. da Silva Barros
 Prefeita Municipal
 Colinas / MA

Wydmar de Freitas Vieira da Silva
 Wydmar de Freitas Vieira da Silva
 Engenheiro Civil/Fiscal
 CREA-PI 2380-D

Wydmar de Freitas Vieira da Silva
 Wydmar de Freitas Vieira da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 2380-D/PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849671/2021
 12/07/2021, 15:51
 Chave de Impressão: D6Z0B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

50 *Handwritten mark*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 2449
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	9,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.840,00
1.2.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	1.710,00
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	25.650,00
1.2.4	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.368,00
1.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	6.840,00
1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	51.300,00
1.3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	342,00
1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.736,00
1.4.2	PISO PODOTATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES *40X40X2,5* CM	M2	34,20
1.5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.280,00
1.5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.280,00
1.5.3	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	684,00
1.6.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO RUAS NAS DIMENSÕES 45 X 20CM INCLUSO	UND	8,00
1.6.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 1,26 X1,26cm	UND	4,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849671/2021
12/07/2021, 15:51
Chave de Impressão: D6Z0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

Valmira M. da S. Barros
Valmira M. da Silva Barros
Prefeita Municipal
Colinas / MA

Colinas, 29 de junho de 2021

Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro C.
CREA 2380-D



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432828

FOLHAS: 2430
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431746

1. Responsável Técnico
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119101441
Registro: 115593MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**
RUA 28 de Junho Sul
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: 1121
CEP: 65760000

Contrato: 007 Celebrado em: 28/06/2021
Valor: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
SEM DEFINIÇÃO PRAÇA DIAS CARNEIRO
Complemento: Bairro: CENTRO Nº: 402
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Data de Início: 28/06/2021 Previsão de término: 30/06/2021 Coordenadas Geográficas: 6.026542, 44.249011
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56

17 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6.840,00	m²
66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	6.840,00	m²
66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.736,00	m²
66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	2.280,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Laudo Técnico atestando os serviços realizados de Terraplanagem 6.840,00 m², pavimentação asfáltica 6.840,00 m², pavimentação em concreto 2.736,00 m² e drenagem 2.280,00 m².

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO - CPF: 608.256.173-24
Henri Soares Junior
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.805.639/0001-56

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 02/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 19zZB
Impresso em: 02/07/2021 às 11:40:16 por: ip: 191.184.92.127

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849671/2021
12/07/2021, 15:51
Chave de Impressão: D6Z0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and the number 52.

FOLHAS: 2451
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: _____

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, juntamente com a empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com meio fio e sarjetas e drenagem superficial nos bairros Curimatã, Cambiriba e Sorriso da Manhã, da cidade de Colinas-MA, conforme contrato Nº **170/2019**.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 09/12/2019 a 09/03/2020, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº **849671/2021**, em 07/07/2021 emitida



SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	9,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.840,00
1.2.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	1.710,00
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	25.650,00
1.2.4	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA.	M3	1.368,00
1.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	6.840,00
1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	51.300,00
1.3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	342,00

Certidão nº 849671/2021
 12/07/2021, 15:51

Chave de Impressão: D6Z0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

53



1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.736,00
1.4.2	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES *40X40X2,5* CM	M2	34,20
1.5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.280,00
1.5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.280,00
1.5.3	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	684,00
1.6.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO RUAS NAS DIMENSÕES 45 X 20CM INCLUSO	UND	8,00
1.6.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26cm	UND	4,00

FOLHAS: 2452
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinaturas: [assinaturas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 em

Colinas, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho

CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO

CPF: 608.256.173-24

CREA: 1119101441- MA

[Assinatura]



Certidão nº 849671/2021
 12/07/2021, 15:51
 Chave de Impressão: D6Z0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



54 [assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849667/2021

Atividade concluída

FOLHAS: 2453
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **MA20210431500** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2021** Baixada em: **02/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 4 584 624,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Zona rural de colinas-MA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona rural** UF: **MA** CEP: **65690000**
Cidade: **COLINAS**
Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**
Data de início: **23/09/2020** Conclusão efetiva: **23/03/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 49 - Execução de obra 8500.00 metro;**

Observações: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PUBLICA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849667/2021
07/07/2021, 13:13
w73D5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

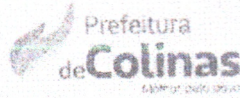
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w73D5



[assinaturas manuais]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 2454
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato Nº **04/2020**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 042020
PERÍODO: 23/09/2020 a 23/03/2021
ENDEREÇO: Zona Rural de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA - COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA - COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:

I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56
ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro - Presidente Dutra - MA
CEP: 65.760-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA - MA: 1116250390 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme planilha em anexo.

Colinas, 29 de junho de 2021

[assinatura]
Valmíria M. da Silva Barros
Prefeita Municipal
Colinas / MA

[assinatura]
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

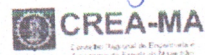
[assinatura]
Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380-D/PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 em emitida

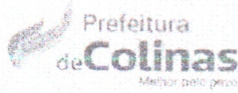


Certidão nº 849667/2021
12/07/2021, 15:50
Chave de impressão: w73D5

C documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 2455
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00
1.2	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	m²	25,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
1.4	Barracão de obras	m²	24,00
1.5	Administração local	mês	6,00
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	10.200,00
2.2	Transp. local c/ base. 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km	tkm	76.500,00
2.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	76.500,00
2.4	Regularização de subleito	m²	51.000,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	5.100,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	10.200,00
3.1	Aquisição de cap 50/70	t	383,79
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	61,20
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	22,95
3.4	Transporte de cap 50/70	t	383,79
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm-30	t	61,20
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	22,95
3.7	Imprimação	m²	51.000,00
3.8	Pintura de ligação	m²	51.000,00
3.9	Areia asfalto a quente	t	5.482,50
4.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	17.000,00
4.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	m	17.000,00
5.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	49,02
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro	m²	1.700,00
7.1	Limpeza final da obra	m²	2.550,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida



Colinas, 29 de junho de 2021

[Assinatura]
Valmir M. da Silva Barros
Prefeito Municipal
Colinas / MA

[Assinatura]
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

[Assinatura]
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380-D/PI

Certidão nº 849667/2021
12/07/2021, 15:50

Chave de Impressão: w73D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/07/2021, às 15:50.

[Assinaturas manuais]
57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431765

FOLHAS: 2456
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

1. Responsável Técnico

CAIQUE FERNANDO REIS CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119101441
Registro: 115593MA

2. Dados do Contrato

Contratante: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
RUA 26 de Junho Sul
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: 1121
CEP: 65760000

Contrato: 009

Valor: R\$ 600,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 28/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ZONA RURAL DE COLINAS - MA

Complemento:

Cidade: COLINAS

Data de início: 28/06/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65690000

Coordenadas Geográficas: 6.027013, 44.246813

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56

4. Atividade Técnica

17 - Execução

66 - Lando > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO >
#106_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

8.500,00

Unidade

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Lauda Técnica atestando os serviços realizados de pavimentação asfáltica 8.500,00 m.

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5286/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Caique Fernando Reis Carvalho
CAIQUE FERNANDO REIS CARVALHO - CPF: 608.296.173-24
I S Guimaraes & Cia Ltda
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.805.639/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 02/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/> com a chave: 16AW7
Impresso em: 02/07/2021 às 11:14:53 por: ip: 191.104.92.127

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Junho, nº 214 - Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/07/2021, às 15:50.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849667/2021

12/07/2021, 15:50

Chave de Impressão: w73D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

58

FOLHAS: 2457
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato Nº 04/2020, cidade de Colinas - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 23/09/2020 a 23/03/2021, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNO	QUANT
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00
1.2	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	m ²	25,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
1.4	Barracão de obras	m ²	24,00
1.5	Administração local	mês	6,00
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	10.200,00
2.2	Transp. local c/ base. 10m ³ de rodov. não pav, d.m.t. até 5 km	tkm	76.500,00
2.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	76.500,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	51.000,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	5.100,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	10.200,00
3.1	Aquisição de cap 50/70	t	383,79
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	61,20
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	22,95
3.4	Transporte de cap 50/70	t	383,79
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm-30	t	61,20
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	22,95
3.7	Imprimação	m ²	51.000,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	51.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida em



Certidão nº 849667/2021

12/07/2021, 15:50

Chave de impressão: w730D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



59

3.9	Areia asfalto a quente	t	5.482,50
4.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	17.000,00
4.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	m	17.000,00
5.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	49,02
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	1.700,00
7.1	Limpeza final da obra	m ²	2.550,00

FOLHAS: 2458
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [assinatura]

Colinas, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO

CPF: 608.256.173-24
 CREA: 1119101441- MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida



Certidão nº 849667/2021
 12/07/2021, 15:50
 Chave de Impressão: w73D5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA →

FOLHAS: 2459
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: /

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

I S GUIMARAES E CIA LTDA
R 28 DE JUNHO SUL 1121 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 08.805.639/0001-56
CADASTRO ESTADUAL: 125520476
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 01 de janeiro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
CPF: 657.591.413-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77






Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

FOLHAS: 2460
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: /

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	789.809,94
1.1.1.02.0003	APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	439.188,53
****	BANCOS	1.228.998,47
***	DISPONÍVEL	1.228.998,47
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	1.365.425,20
1.1.2.01.0002	CLIENTES PRIVADOS	279.862,20
****	CLIENTES	1.645.287,40
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	1.645.287,40
**	ATIVO CIRCULANTE	2.874.285,87
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0001	CREDITOS DIVERSOS	2.654.230,20
****	CRÉDITOS DIVERSOS	2.654.230,20
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	2.654.230,20
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	2.654.230,20
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS	1.190.000,00
****	BENS IMÓVEIS	1.190.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	1.671.500,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	1.671.500,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.205.727,09

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS		1.205.727,09
1.3.1.06	VEÍCULOS		
1.3.1.06.0001	VEICULOS		1.330.000,00
****	VEÍCULOS		1.330.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E ACESSORIOS		535.000,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		535.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIACÃO		
1.3.1.08.0001	(-) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		15.000,00 D
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		61.200,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS		6.542,00 D
1.3.1.08.0005	(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS		10.000,00 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES		5.000,00 D
****	(-) DEPRECIACÃO		97.742,00 D
***	IMOBILIZADO		6.029.969,09
**	ATIVO PERMANENTE		6.029.969,09
*	ATIVO		11.558.485,16

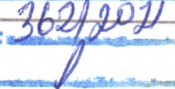
2401
FOLHAS: 362/2007
Nº PROCESSO: 362/2007
Assinatura: [assinatura]

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

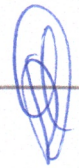
FOLHAS: 2402
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: 


2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	222.000,00
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	210.650,00
****	FORNECEDORES	432.650,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	432.650,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	432.650,00
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	200.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	300.000,00
****	DÉBITOS DIVERSOS	500.000,00
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	500.000,00
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	500.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	254.242,58
****	RESERVAS GERAIS	254.242,58
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	371.592,58
****	LUCROS ACUMULADOS	371.592,58
***	CAPITAL PRÓPRIO	10.625.835,16
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.625.835,16
*	PASSIVO	11.558.485,16

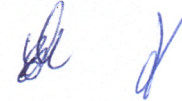
PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77




64 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 2463
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [assinatura]

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.690.686,16	
RECEITAS DE TERCEIROS - SETOR PRIVADO	393.960,54	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.084.646,70	3.084.646,70
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
SALÁRIOS	(169.830,33)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(169.830,33)	2.914.816,37
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(2.480.356,67)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(2.480.356,67)	434.459,70
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(38.469,10)	
TRIBUTOS ESTADUAIS	(19.956,88)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(3.977,62)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(463,72)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(62.867,12)	371.592,58
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 371.592,58	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Contabilidade Geral
 I S GUIMARAES & CIA LTDA ME - 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 2464
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: A EMPRESA I S GUIMARÃES LTDA FAZ PARTE DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, ONDE NO ANO CALENDARIO DE 2020, OBTEVE UM FATURAMENTO DE R\$ 3.804.646,70, AUMENTANDO COM ISSO O PORTE DA EMPRESA PARA EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

NOTA 02: A EMPRESA E SEUS ASSOCIADOS INVESTIRAM EM SEU CAPITAL SOCIAL IMPLEMENTANDO A QUANTIA DE R\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL) ONDE SE INVESTIU EM MAQUINARIOS EQUIPAMENTOS E SEDE CONFORME SE OBSERVA EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL.

NOTA 03: A PERSPECTIVA PARA O ANO DE 2021 É QUE ESSE INVESTIMENTO DE CAPITAL REFLITA NO SEU FATURAMENTO COM PREVISÃO DE MUDANÇA DE REGIME NO DECORRER DO ANO 2021 PARA O PRESUMIDO.

NOTA 04: A EMPRESA POSSUI EM SUA CONTA BANCO O VALOR DE R\$ 789.809,94, E APLICADO EM RENDA FIXA O MONTANTE DE R\$ 439.188,53

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 CPF: 013.436.283-77
 CPF 013.436.283-77

Emissão de Índices - Exercício de 2020

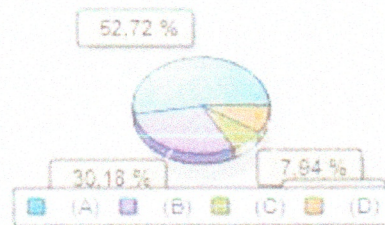
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Realizável a Longo Prazo	1.645.287,4000
(C) - Passivo Circulante	432.650,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	500.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	4,8459

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

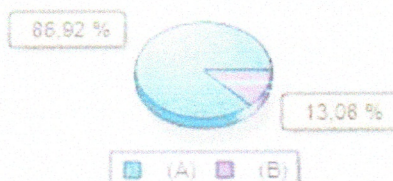


(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,6434

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

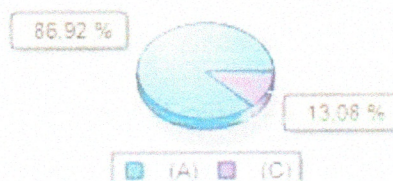


(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Seca	6,6434

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

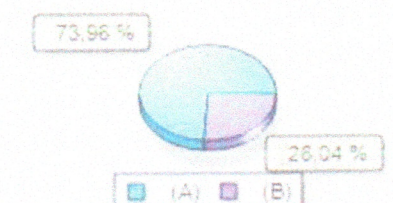


(A) - Disponibilidade	1.228.998,4700
(B) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	2,8406

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

Emissão de Índices - Exercício de 2020

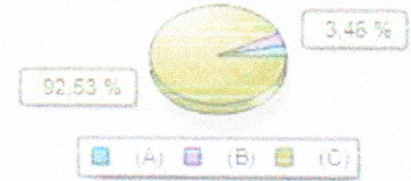
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

(A) - Passivo Circulante	432.650,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	500.000,0000
(C) - Ativo Total	11.558.485,1600
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0807

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

68

[assinatura]



FOLHAS: 2467
 Nº PROCESSO: 362/201
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 14:20 SOB Nº 20210631759.
 PROTOCOLO: 210631759 DE 07/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103201120. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
 NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signatures and Initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHAS: 2468
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura: [assinatura]

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

I S GUIMARAES E CIA LTDA
R 28 DE JUNHO SUL 1121 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 08.805.639/0001-56
CADASTRO ESTADUAL: 125520476
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES
CPF: 657.591.413-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHAS: 2469
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:42:49 SOB Nº
20210633557.
PROTOCOLO: 210633557 DE 06/05/2021. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

[assinaturas manuais]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 2470
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103184544 em 07/05/2021, protocolo 210633557. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	21200987779
CNPJ:	08805639000156
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA010436/O
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:42:54 SOB Nº
20210633557.
PROTOCOLO: 210633557 DE 06/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103184544. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

FOLHAS: 2471
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA
	Certidão n.º: MA/2021/00003616
	Nome: RICARDO FERREIRA RABELO CPF: 013.436.283-77
	CRC/UF n.º MA-010436/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 25.10.2021
	Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.436.283-77 Controle : 9934.1876.1504.1818

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

73
[Handwritten Signatures]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

FOLHAS: 2472
Nº PROC: 3620/2021
Assinatura: /

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Junho Sul, nº1121, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição, nos termos no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP), art. 76, §6º, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Eu, Marcio S. de Sousa, Técnico Judiciário 2ª Vara/Distribuição, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

Certidão emitida em Presidente Dutra-MA, em 21 de junho de 2021, às 09h00min.



JÉSSICA BRUNA ELDIPO SODRÉ
Secretaria Judicial Titular 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224

FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA
Secretaria Judicial do 2º Vara
Rua CT 11, SN, Quadra 15, Loteamento Colina Park
CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA
Fone: (99) 3663-7367
E-mail: vara2_pdut@tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi ou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de junho de 2021.
em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575LQWMMWTBLMFTYQ66,
22/06/2021 14:42:53. Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

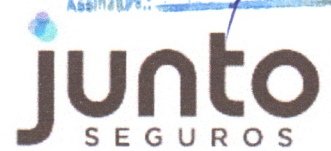
Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: I S GUIMARAES CIA LTDA

CNPJ: 08.805.639/0001-56 - RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

75



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000



FOLHAS: 2474
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 14.004,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.004,85	04/08/2021	03/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/08/2021	10664839	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108
 Proposta: 3058295
 Controle Interno (Código Controle): 633629117
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000



FOLHAS: 2475
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021/CPL, Processo Administrativo n.º 362/2021/ SEMOSPTT.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2476

Nº PROCESSO: 362/2024

Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

2477

Nº PROCESSO:

362/2024

Assinatura:

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

2478

Nº PROCESSO:

362/2021

Assinatura:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Unit 1
Section 1
Page 1

Unit 1
Section 1
Page 1

Unit 1
Section 1
Page 1

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

It is crucial to review these records regularly to identify any discrepancies or errors. This process not only helps in maintaining the integrity of the financial data but also provides a clear audit trail for external auditors.

Furthermore, the document highlights the need for proper storage and security of these records. All documents should be kept in a secure location, either physically or digitally, to prevent loss or unauthorized access.

In addition, it is recommended to use standardized formats for all receipts and invoices. This consistency makes it easier to compare and analyze the data over time, leading to more informed decision-making.

The document concludes by stating that diligent record-keeping is a fundamental aspect of sound financial management. By following these guidelines, organizations can ensure that their financial records are accurate, complete, and secure.

Page 1 of 1

Unit 1
Section 1
Page 1

The second part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance for the quarter. It includes a breakdown of revenue, expenses, and net profit, along with a comparison to the previous quarter and the same period last year.

Key findings from the analysis include a steady increase in revenue, primarily driven by the launch of new products. However, there was a corresponding increase in marketing and sales expenses, which has resulted in a slight decrease in net profit margin.

Page 2 of 2

Overall, the company's performance remains strong, and the management team is confident in the long-term growth prospects. The document ends with a call to action for the board to review the findings and provide their input on the proposed budget for the next quarter.

The document is prepared by the Finance Department and is intended for the use of the Board of Directors. All information is confidential and should be handled accordingly.

Unit 1
Section 1
Page 1

The final part of the document discusses the company's strategic goals for the next year. It outlines the key areas of focus, including market expansion, product innovation, and operational efficiency. The document also provides a high-level overview of the budget and the resources required to achieve these goals.

The document concludes by stating that the company is committed to achieving its strategic objectives and delivering value to its stakeholders. It encourages all employees to work together to ensure the success of the organization.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 2479
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura: /

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

2480

Nº PROCESSO:

362/2024

Assinatura:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2481

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108
 Proposta: 3058295
 Controle Interno (Código Controle): 633629117
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000



FOLHAS: 2482
 Nº PROCESSO: 362/2021
 Assinaturas:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
-15/365	13%	-195/365	73%
-30/365	20%	-210/365	75%
-45/365	27%	-225/365	78%
-60/365	30%	-240/365	80%
-75/365	37%	-255/365	83%
-90/365	40%	-270/365	85%
-105/365	46%	-285/365	88%
-120/365	50%	-300/365	90%
-135/365	56%	-315/365	93%
-150/365	60%	-330/365	95%
-165/365	66%	-345/365	98%
-180/365	70%	-365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

Forma: 2483
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000



FOLHAS: 2484

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * * (grid of asterisks)

Handwritten signatures and the number 86.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0336108

Proposta: 3058295

Controle Interno (Código Controle): 633629117

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0336108.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

FOLHAS: 2485

Nº PROCESSO: 362/2017

Assinatura:

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais: